



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 787 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Rui Barbosa, a  
Rua que indica.

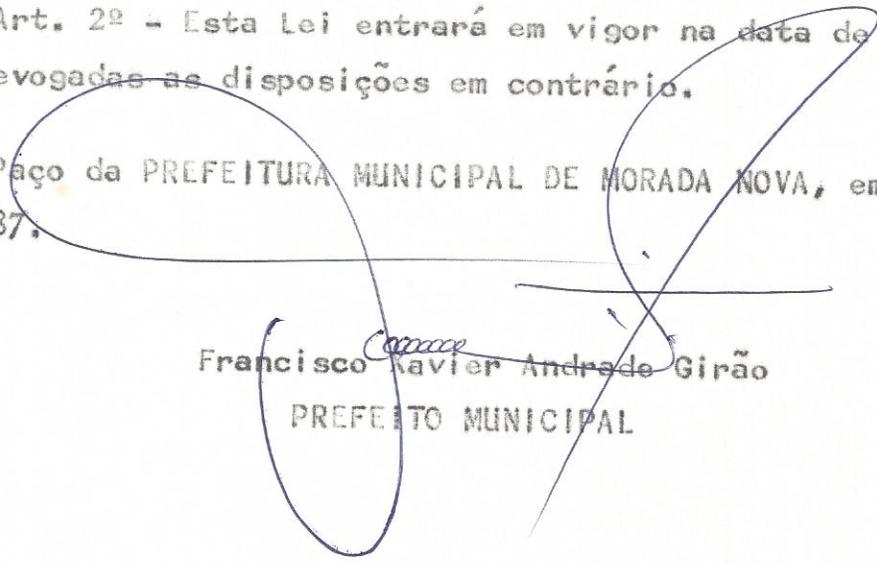
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ue san-  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rui Barbosa, a Rua  
de sentido norte-sul, sendo paralela ao oeste com a Av. Agostinho  
Chagas, localizada no bairro sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25  
de Maio de 1987.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL